

**O ABANDONO DIGITAL: A (IM) POSSIBILIDADE DE ENSEJAR A
RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PAIS**

OLIVEIRA, Mateus Borges de
PERICO, Alexandra Vanessa Klein

Resumo

O presente trabalho aborda o abandono digital, um ponto sobre a tecnologia, que é intrínseca à sociedade e cada vez mais se insere para ficar na vida das famílias, principalmente na das crianças e adolescentes. O uso da tecnologia pode gerar conhecimento, entretenimento e diversão, entretanto traz sérios perigos para aqueles que usam de forma desvigiada e também para terceiros. Nisso se apresenta a utilização dos meios digitais pelas crianças e adolescentes, os quais se não tiverem a atuação dos pais, acabam por ficar suscetíveis a atos que causem danos, físico ou psíquicos a si ou a outrem. O objetivo é apresentar se o abandono digital pode ensejar a responsabilidade civil dos pais, o qual é feito por meio de pesquisas acerca dos atributos advindos da autoridade parental. Para isso é utilizada a metodologia bibliográfica e materiais da internet. Por corolário do estudo, é concreto que a inexecução de atributos de autoridade e cuidado, que competem aos pais, possibilita a sua responsabilização civil.

Palavras-chave: Abandono digital; Criança e Adolescente; Proteção Integral; Poder Familiar; Dever de Cuidado; Responsabilidade Civil.

mateus_oliveiraborges@hotmail.com

alexandra.perico@unoesc.edu.br